



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1080/2022

EMENTA: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR COM OBJETIVO DE PRORROGAR O PRAZO PREVISTO NO INCISO I, DO PARÁGRAFO 7º, DO ARTIGO 248, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2932, DE 10 DE JANEIRO DE 2019 (CONSTRUÇÃO IRREGULAR/PUXADINHO) - CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a prerrogativa de assessoramento do vereador no curso do seu mandato;

CONSIDERANDO os inúmeros pedidos da população e dos profissionais das áreas de arquitetura e engenharia para prorrogação do prazo previsto no inciso I, do parágrafo 7º, do artigo 248, da Lei Complementar Municipal 2932/2019;

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, para que elabore projeto de lei complementar para com objetivo de prorrogar até dezembro/2022 o prazo previsto no inciso I, do parágrafo 7º, do artigo 248, da Lei Complementar Municipal 2932/2019 (Construção Irregular / Lei do Puxadinho).

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

ELIZEU ROCHA
Vereador - PP

